

**TERMO ADITIVO N° 007/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0066967-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de acréscimo ao custeio, em suporte aos ajustes dos contratos de terceiros, locações e outras despesas, necessárias a manutenção dos serviços, conforme Plano de Trabalho (102141624).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **"SECRETARIA"** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP, CEP: 03170-050, neste ato representado por seu Diretor Vice-Presidente, **PIERRE RODRIGUES DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI “caput” da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 e, no artigo 30, inciso IV e artigo 36 “caput” do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente aditamento, trata de ajuste ao custeio, em atendimento ao Plano de Trabalho (102141624), com aprovação da área técnica e gestora do contrato (097464047) e autorizado pela Chefia de Gabinete em (097814189).



**TERMO ADITIVO N° 007/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS.G**

**1.2** Considerando a diferença entre o Plano de Trabalho-2024 (102141624) e o custeio atual, aprovado até dezembro de 2023, o valor do acréscimo para o período de março a dezembro de 2024, é de **R\$7.130.708,80 (sete milhões e cento e trinta mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).**

**1.3** O pagamento das despesas, será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - BOMPAR - CNR - TA 007/2024											
CUSTEIO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2024	R\$ 5.854.999,38	R\$ 5.850.400,38	R\$ 5.854.999,38	R\$ 5.850.400,38	R\$ 5.854.999,38	R\$ 5.850.400,38	R\$ 5.867.999,38	R\$ 5.850.400,38	R\$ 5.864.999,38	R\$ 5.860.400,38	R\$ 58.559.998,80
2023	R\$ 5.142.929,00	R\$ 51.429.290,00									
Diferença	R\$ 712.070,38	R\$ 707.471,38	R\$ 712.070,38	R\$ 707.471,38	R\$ 712.070,38	R\$ 707.471,38	R\$ 725.070,38	R\$ 707.471,38	R\$ 722.070,38	R\$ 717.471,38	R\$ 7.130.708,80

**1.4** As despesas pertinentes ao presente aditamento, onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por saldo financeiro no montante pactuado anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**PIERRE RODRIGUES DA COSTA**  
 CENTRO SOCIAL N. SENHORA DO BOM PARTO

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
**NOME:** Eliana m. o. Ralva  
 \_\_\_\_\_

RG:

  
 Benedicto Accacio Borges Netto  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_